**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019.2023**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 019.2023**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 11.148.262/0001-14, estabelecido na Rua 119-A, nº 130, Bairro Centro, Município de Itapema (SC), denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado pela Sr. **ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade nº 4816162 SSP/SC e CPF nº 066.291.409-07, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e na Lei Municipal nº 3620 de 8 de fevereiro de 2017, a vista das informações constantes no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 019.2023, e a vista do parecer jurídico exarado pela procuradoria jurídica,

 **RESOLVE**:

1) **HOMOLOGAR** o presente processo nestes termos:

a) Inexigibilidade de Chamamento Público nº 019/2023;

b) Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassom e equipamentos, para desenvolver ações que visem promoção da saúde e do bem estar das pessoas, mulheres portadoras de câncer combinado com o trabalho de combate ao câncer.

c) Instituição Parceira: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER E ITAPEMA -SC, inscrita no CNPJ nº 04.687.114/0001-02

d) Valor R$ 100.000,00 (cem mil reais).

e) Prazo: 120 dias da assinatura do termo de colaboração;

Itapema (SC), 15 de setembro de 2023.

ALEXANDRE FURTADO KONS DOS SANTOS

GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE